



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5261 – Lei nº 3.357/2013



PORTARIA SMS Nº 28/2022

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Municipal de Saúde de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no artigo 19, inciso I, da Lei Municipal nº 3.463/2014, c/c artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de adequação dos horários das repartições públicas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de organização e funcionamento da Administração Municipal, respeitando-se as regras básicas de prestação de serviços a coletividade;

Considerando a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o horário de funcionamento das repartições públicas municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Policlínica Municipal, Farmácia Municipal, Unidade V, CAPS II, CAPSI, CAPS AD, Centro de Especialidades Odontológico-CEO, Serviço de Atendimento Especializado – SAE e Central de Marcação/TFD/Transporte, com início do expediente às 07:00h às 17:00h, com intervalo das 11:00h às 13:00h para almoço.

Parágrafo único – Os demais setores operacionais e especiais adstritos à Secretaria Municipal de Saúde manterão o atual horário de funcionamento.

Art. 2º - O não cumprimento da jornada diária estabelecida no art. 1º, caput desta portaria implicará sanções legais ao servidor inassíduo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 08 de abril de 2022.

Erick Gonçalves Silva
Secretário Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5261 – Lei nº 3.357/2013



Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de Contratos e Licitações

EXTRATO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 034/2022 - Pregão Presencial nº 019/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se SUSPENSO SINE DIE em virtude da necessidade de reanálise do respectivo Edital Convocatório. Mais informações pelo site www.caratinga.mg.gov.br; ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 08 de abril de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**